



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.406, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, "I", da Lei Municipal nº 5.410 de 30 de novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais), nas seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR	FR		
557	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TRABALHISTAS	2.500,00	0020	
584	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	40.000,00	0020	
707	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	30.000,00	0020	
TOTAL ÓRGÃO	72.500,00		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
157	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0001			
TOTAL ÓRGÃO	30.000,00		
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
172	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	9.200,00	0040	
TOTAL ÓRGÃO	9.200,00		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
432	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	10.000,00	1136	
473	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1150			
TOTAL ÓRGÃO	15.000,00		

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
304	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2.000,00	0001		
305	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	45.000,000001
TOTAL ÓRGÃO	47.000,00		
TOTAL GERAL	173.700,00		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de anulação nas seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR	FR		
549	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
-70.000,00	0020		
554	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
-2.500,00	0020		
TOTAL ÓRGÃO	-72.500,00		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
134	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
-30.000,00	0001		
TOTAL ÓRGÃO	-30.000,00		
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
175	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-9.200,00
0040			
TOTAL ÓRGÃO	-9.200,00		
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
429	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-10.000,00	1136
474	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P. DISTRITUIÇÃO GRATUITA	-5.000,00 1150
TOTAL ÓRGÃO	-15.000,00		
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
295	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
0001			
301	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
-15.000,00	0001		
306	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
-10.000,00	0001		
309	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
-17.000,00	0001		
TOTAL ÓRGÃO	-47.000,00		
TOTAL GERAL	-173.700,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 3 de 8

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de
2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.407, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Decreto nº. 5.215, de 28 de junho de 2016, que regulamenta a Lei Municipal nº. 4.536, de 29 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o quadro do Art. 1º, do Decreto nº. 5.215, de 28 de junho de 2016, que regulamenta a Lei Municipal nº. 4.536, de 29 de dezembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

SECRETARIAS

NÚMERO DE VAGAS

Sec. de Educação 110

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 27/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui e nomeia a Junta de Julgamento de Defesas dos Autos de Infração emitidos pelo Departamento do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a Junta de Julgamento de Defesas dos Autos de Infração, emitidos pelo Departamento do Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2008 de 18 de agosto de 2008.

2. NOMEAR para integrarem a Junta, os membros abaixo descritos:

TITULARES

Lucinei Salete Tonin – Secretaria Municipal da Cidade, Segurança e Trânsito;

Márcia T. A. Vargas – Assessoria Jurídica;

Fábio Remedi Trindade – Departamento de Meio Ambiente;

Odair Parode – Representante da APAM, Associação dos Protetores dos Animais;

Lucrécia Bordignon – A.E.A.M - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau

SUPLENTES

Patrícia Caselani Comunello – Secretaria Municipal da Cidade, Segurança e Trânsito;

Aline Ebone – Assessoria Jurídica;

Janete Zanolla – Departamento de Meio Ambiente;

Margarete Dilda – Representante da APAM, Associação dos Protetores dos Animais;

Ezequiel Riva – A.E.A.M - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau

3. Fica revogada a Portaria nº 067/2015, de 29 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 4 de 8

maio de 2015.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 119, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

REMANEJA PROFESSOR (A)

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Professor NC-C2, Deisy Thaiany Siqueira Dal Moro matrícula nº 23230, do(a) EMEF Honorino Pereira Borges para a EMEF Henrique Dias a contar de 14/02/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 120, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Direção de 20h/s para o(a) Professor NC-C2, Eleni Dossa, sob CPF nº 49488589000, RG nº 8060369661, matrícula n.º28550, no(a) EMEF Agostinho Mistura, conforme a Lei Municipal n.º3.691/04 alterada pela Lei Municipal 4.154 de 11 de abril de 2007, a contar de 14/02/2018 a 31/12/18.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 121, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

CONCEDE DIFÍCIL ACESSO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Dificil Acesso de 10% para os servidores abaixo relacionados, a contar de 14/02/2018 a 22/12/18.

PROFESSOR	LOCAL
Zoraida Ines Peretti	EMEF Ernesto Dornelles
Eleni Dossa	EMEF Agostinho Mistura
Deisy T.S.Dalmoro	EMEF Henrique Dias
Regina T.G.Pressi	EMEF Ernesto Dornelles



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 5 de 8

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 122, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário aos servidores abaixo relacionados, no período de 14/02/18 a 22/12/18.

PROFESSOR	Nº HORAS SEMANAIS	LOCAL/JUSTIFICATIVA
Zoraida Ines Peretti	5h/s	EMEF Henrique Dias p/atender a demanda de alunos
Andreia F.F.Bassani	20h/s	EMEF Honorino P.Borges-SEJA p/ atender a demanda de alunos
Eleni Dossa	20h/s	EMEF Honorino P.Borges-SEJA p/ atender a demanda de alunos
Lea Pelisson	5h/s	EMEF Frei Benjamin p/atender a demanda de alunos

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ BRUGNERA & SILVA LTDA / 05.023.134/0001-41 / Pregão Presencial nº 04/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar

PREÇO: Linha LK 04 – R\$ 2,95/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ GELSO PICCOLI & FILHO LTDA ME / 05.024.283/0001-25 / Pregão Presencial nº 04/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar

PREÇO: Linha LK 01 – R\$ 2,40/km

PRAZO: 12 meses

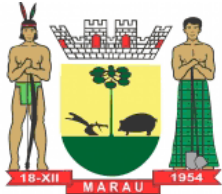
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ JOÃO DE PAULA TRANSPORTES LTDA / 08.935.431/0001-51 / Pregão Presencial nº 04/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar

PREÇO: Linha LK 03 – R\$ 3,75/km

PRAZO: 12 meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 6 de 8

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ MARIELE TRANSPORTES
DE PESSOAS LTDA / 07.038.622/0001-58 / Pregão
Presencial nº 04/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte
Escolar

PREÇO: Linha LK 02 – R\$ 3,83/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ TAUFER E FILHO
TRANSPORTES LTDA / 05.417.025/0001-09 / Pregão
Presencial nº 04/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte
Escolar

PREÇO: Linha LK 06 – R\$ 3,34/km; Linha LK 09 – R\$
2,85/km; Linha LK 10 – R\$ 2,15/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ TELMO S. DE OLIVEIRA ME /
21.216.365/0001-28 / Pregão Presencial nº 04/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte
Escolar

PREÇO: Linha LK – R\$ 3,00/km; Linha LK 08 – R\$
3,95/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ TRANSPORTES PECCIN LTDA
/ 05.004.054/0001-49 / Pregão Presencial nº 04/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte
Escolar

PREÇO: Linha LK 05 – R\$ 4,00/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ ALESSANDRO DOS PASSOS
DE LIMA - EIRELLI – ME / 18.087.719/0001-77 / Pregão
Presencial nº 07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte
Escolar - Interior

PREÇO: Linha 09 – R\$ 4,00/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ COLDEBELLA TURISMO LTDA
EPP / 07.628.204/0001-10 / Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte
Escolar - Interior

PREÇO: Linha 01 – R\$ 3,82/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ DIONES POLITA EIRELI ME /
27.720.882/0001-16 / Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte
Escolar - Interior

PREÇO: Linha 05 – R\$ 3,50/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ EMPRESA DE TRANSPORTES
ZANUZZO LTDA / 93.395.689/0001-81 / Pregão
Presencial nº 07/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 7 de 8

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Interior

PREÇO: Linha 02 – R\$ 4,31/km; Linha 03 – R\$ 3,32/km; Linha 10 – R\$ 3,75/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ FAÉ & CIA LTDA – ME / 05.455.770/0001-42 / Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Interior

PREÇO: Linha 23 – R\$ 4,15/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ FRIZON & RODRIGUES LTDA / 02.926.054/0001-08 / Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Interior

PREÇO: Linha 19 – R\$ 4,00/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ JOÃO DE PAULA TRANSPORTES LTDA / 08.935.431/0001-51 / Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Interior

PREÇO: Linha 11 - R\$ 4,82/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ LAUDI CARLOS COLDEBELLA & CIA LTDA ME / 05.448.470/0001-36 / Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Interior

PREÇO: Linha - 08 – R\$ 2,70/km; Linha 21 – R\$ 3,10/km.

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ SONHOS TURISMO E VIAGENS LTDA / 97.549.762/0001-83 / Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Interior

PREÇO: Linha 06 – R\$ 3,50/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ TAUFER & FILHOS TRANSPORTES LTDA / 05.417.025/0001-09/ Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Interior

PREÇO: Linha 04 – R\$ 4,35/km, Linha 07 – R\$ 4,45/km; 12 – R\$3,71/km

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ TRANSPORTES EVERALDO LTDA / 06.125.304/0001-61 / Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Interior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 8 de 8

PREÇO: Linha 14 – R\$ 4,58/km

PRAZO: 12 meses

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ TRANSPORTES JM OLIVEIRA
LTDA / 05.006.467/0001-62 / Pregão Presencial nº
07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte
Escolar - Interior

PREÇO: Linha 13 - R\$ 4,93/km

PRAZO: 12 meses

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ TRANSPORTES PECCIN LTDA
/ 05.004.054/0001-49/ Pregão Presencial nº 07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte
Escolar - Interior

PREÇO: Linha 17 – R\$ 3,00/km

PRAZO: 12 meses

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ VALDECIR JOÃO DAL MORO
& CIA LTDA / 05.019.225/0001-03 / Pregão Presencial nº
07/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte
Escolar - Interior

PREÇO: Linha 16 – R\$ 4,01/km

PRAZO: 12 meses